

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

As quintas-feiras de cada

semana.

REDATOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5\$ 000

PARA FORA

Anno 6\$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

A Reforma Eleitoral e a amnistia dos Bispos.

Diante das mais convincentes provas de que a Reforma Eleitoral, não pôde ser uma imposição da Corôa, e não obstante o proprio chefe liberal, o Sr. senador Zacarias, tratando da amnistia dos Bispos, declarar ser um sonho o poder pessoal, a opposição, no entretanto, crê em sua imaginação esse terrível phantasma com que pretende amedrontar os brasileiros.

A Reforma Eleitoral, no sentido da eleição indirecta, aceita pela Nação, diz-se ser uma imposição.

A Nação que manifestou-se por meio de seu interprete — as camaras — que em um longo periodo de elaboração alteraram, modificaram, segundo suas opiniões o projecto que lhes foi submettido a sua consideração, não presta nenhuma importancia ás injustas invectivas, contra o Poder que gira em sua serena esphera.

O proprio Sr. conselheiro Zacarias, chefe proeminente do partido liberal, e ministro diversas vezes, acaba, como se vê no seu discurso abaixo publicado, de tornar evidente, em pleno senado, quão sem fundamento são as aggressões contra um poder que não existe, e desenhado pela opposição, como um Briareo despotico.

Em toda parte levanta-se esse poder.

Na amnistia concedida aos Bispos, os adversarios desta situação entenderão dever apresental-o impondo esta solução; mas as palavras do nobre Sr. barão de Colegipe e o proprio Sr. conselheiro Zacarias, refutão cabalmente invectivas de tal ordem.

E' menos politico o modo porque procede a opposição. E os liberaes que declarão que a constituição politica do Imperio é constantemente esquecida pelos conservadores, são os primeiros que a atacão, agredindo o poder irresponsavel, o monarcha — inviolavel e sagrado.

A amnistia dos Bispos foi um acto eminentemente politico: convença-se a opposição, afim de pôr termo a uma luta que perturbava a consciencia dos catholicos. E o eminente Pio IX levanta os interdictos lançados em algumas irmandades das dioceses de Olinda e do Pará!

Que solução mais satisfactoria, collocando-se tudo em seu primitivo estado?!

Só a opposição é que pôde exprobar procedimento tão generoso e de tão elevado interesse politico; só ella é que vê as instituições perdidas, a anarchia na administração, rebaixamento do poder judiciário, espirito publico agitado até á exaltação, relações sociais gravemente perturbadas inquietações profundas até na vida intima das famílias e depois esta solução.

Este quadro de sombras tão tristes, serve apenas para revelar o espirito de que se anima a opposição, visto como não corresponde a realidade das cousas.

Estamos satisfeitos.

Senado.

SESSÃO DE 20 DE SETEMBRO.

O Sr. Zacarias não se propõe discutir o orçamento, mas expôr os motivos porque o acto do governo de 17 do corrente, que impôz silencio perpetuo nos processos dos bispos e dos governadores dos bispados, o encheu de satisfação. Esse acto revela coherencia, sabedoria e magnanimidade.

Coherencia, porque, sendo certo que alguns dos mais eminentes membros do gabinete haviam censurado o ministerio de 7 de Março no procedimento que tivera com relação aos bispos, não era possível que, chamados á direcção dos negocios publicos, deixassem de mostrar a sinceridade com que se enunciam.

Se acaso o estado das cousas permanecesse o mesmo, conservando o novo gabinete a situação inalterada, ficaria descoberta a Corôa. Dir-se-hia talvez com algum fundamento, que nas altas regiões estava a origem da luta, e que ali também se achava a causa da sua permanencia. Agora não; um ministerio entendeu travar a luta; outro ministerio resolveu pôr-lhe termo. A corôa desta arte paira na região superior e neutra que lhe tração a constituição.

Assim que, a par com sua coherencia, os nobres ministros salvaram a dignidade da Corôa, cobriram a Corôa.

O acto, continúa o orador, revela sabedoria, porque outra solução não poderia o governo dar que o habilitasse a vêr terminado o conflicto. O que podia fazer? Proseguir nos processos? Não. Manter a luta? Não era de utilidade para ninguém. Portanto, a sabedoria exigia que se começasse por onde começou o governo actual, mandando impôr perpetuo silencio aos processos.

E sobretudo no sentido do orador sobressahe a magnanimidade do acto. Podia ter o governo aconselhado á Corôa que perdoasse os bispos, envolvidos no conflicto; mas isso era pouco, era nada. O perdão é a remissão da pena, ao passo que a amnistia faz abolir a idéa do proprio delicto. O perdão é uma medida individual e só applicavel ao processo julgado em ultima instancia; a amnistia é medida geral e faz esquecer o conflicto ou luta, qualquer que tenha sido.

Se o decreto fosse de perdão, só poderia abranger os bispos, cujos processos estão findos, e não os dos governadores, que ainda dependem de recursos, e demais novos processos se poderiam ainda tentar, de sorte que seriam necessarios muitos actos de perdão.

Com a amnistia, porém, pôe-se esquecimento á luta, os processos começados não continuam, novos não se intentam e os julgados definitivamente ficam sem nenhum effeito.

A imprensa, que tem levado a mal o acto do governo, nega-lhe o direito de usar da amnistia, porque a amnistia não podia comprehender os processos julgados. Ora, pensa o orador que isso não é exacto.

O Sr. Cruz Machado:—Nem nunca aconteceu.

O Sr. Zacarias:—A amnistia, que é a expressão mais alta do direito de agraciár, conferido ao chefe do Estado, impede, como já disse, novos processos, faz parar os começados e determina que fiquem de nenhum effeito os julgados em ultima instancia, com differença do perdão só relativo ao processo em que os tribunaes disseram a ultima palavra.

Nestas circumstancias, a amnistia era a unica medida que convinha ser aconselhada pelo governo á Corôa.

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Zacarias:—O acto honra tanto o poder espiritual como o governo.

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Zacarias:—Assim o governo mostrou confiar na justiça da causa, procedendo sem receiar que se reproduzisse o conflicto a que se applicou a amnistia.

Consequentemente, não pôde o orador deixar de louvar o governo pelo discreto conselho que deu á Corôa, no intuito de decretar-se a amnistia e não o perdão.

Levanta-se na imprensa celeuma contra o acto do governo.

O Sr. Figueira de Mello:—Em certa imprensa.

O Sr. Zacarias:—... começando já a arremessar setas aos que francamente se mostram favoraveis á medida do governo.

Ousaria o orador pedir ao governo que procurasse ter também um órgão, que explicasse seus actos. Não o tem actualmente, porque todo o jornalismo o critica. A Nação, que era órgão do governo passado, não pôde sustentar em consciencia o acto do novo gabinete.

O Sr. Barros Barreto:—Tem o Diario do Rio.

O Sr. Cruz Machado:—Este condemnava o governo passado.

O Sr. Pompeu:—E o Diario Official o que faz?

O Sr. Zacarias não pensa que o Diario do Rio seja órgão do governo; mas este pôde no Diario Official ou em outro órgão defender a sua medida.

A proposta do governo, solicitando a amnistia, na opinião do orador, deve ser publicada; o parecer do conselho de Estado também, porque o que diz a imprensa opposicionista é que o governo propoz e conseguiu da Corôa a medida, tendo contra si 10 conselheiros de Estado e somente dous a favor. Está o orador informado de que não foi assim, e que o conselho de Estado em sua maioria foi favoravel. Porque não se hão de publicar esses documentos? São papeis de Estado, que, fóra os casos de segredo, devem ser conhecidos do publico.

Quer o orador lêr a proposta, como todos quererão, e também os pareceres dos diversos conselheiros.

Se se adoptar o expediente de publicarem-se os trabalhos do conselho de Estado, os pareceres hão de ser melhor estudados. Desde que o conselheiro souber que deve carregar publicamente com a responsabilidade do seu acto, elle apurará mais seu trabalho.

Sob o regimen de não se publicarem os trabalhos, reduz-se tudo a conversações, a conjecturas: votaram tantos pró e tantos contra; e assim não pôde a opinião publica firmar-se.

Publiquem-se, pois, esses documentos, porque d'ahi seguir-se-hão boas consequencias. Diz-se que o conselho de Estado em peso, com a excepção de dous votos, foi desfavoravel á medida. Não é assim, e pelo aceno que ao orador faz agora o nobre ministro de estrangeiros, vê-se que com effeito não foi; mas é conveniente publicar.

Começa a tomar vulto na imprensa a idéa de que o acto foi solicitado ou arrancado ao amor paternal pelas instancias de sua filha, eminentemente catholica, a Sra. Princeza D. Isabel.

O orador não elogiaria o acto da amnistia se se persuadisse de que elle nascera de instancias filiaes (apoiados), e descêra da Corôa por inspiração do amor paternal.

A graça, qualquer que seja sua manifestação, ou como perdão ou como amnistia, não exprime considerações pessoais...

Sr. Cansação de Sinimbu:—E' um acto politico.

O Sr. Zacarias:—... funda-se sempre em razões de justiça ou de politica. O orador não conhece acto de mais elevada politica do que o decreto de 17 do corrente, o qual deve fundar-se exclusivamente nas conveniencias publicas e não nas lagrimas de uma filha, que solicita a clemencia paterna, a impulso do catholicismo.

Correu o boato de que a graça de que se trata appareceria no dia 29 de Julho, anniversario natalicio da Princeza. Seria um erro imperdoavel, porque um acto tão importante nunca pôde assumir o character de favor pessoal, quem quer que seja que o solicite.

A Princeza Imperial é verdadeiramente catholica e seu esposo tambem; e, pois, era natural que lamentassem a procrastinação da luta religiosa e que exhibissem ao chefe da familia imperial seus votos pela terminação da luta. Fazendo-o, usariam de um direito commum, pois que a todos os cidadãos, deputados e senadores na tribuna e os demais pelos meios a seu alcance, era licito pedir á Corôa, como milhares pediram, a cessação do conflicto.

Entretanto, se os principes prestaram á boa causa o contingente a seu alcance, como pretendem alguns, isso não tira ao acto da amnistia a sua qualidade puramente governamental que elle tinha.

Se tivera o orador tempo, mostraria que este acto ficará consignado como um documento da verdadeira opinião que tem sempre sustentado a saber: que não ha acto do poder moderador, que não se possa tornar um meio de governo, que não possa ser solicitado pelo ministerio, á cuja responsabilidade se deve lançar. No caso presente houve proposta do ministerio; e sem duvida se fosse indeferida, seria caso do governo dizer: « Não servimos; encontramos no paiz uma luta de taes consequencias, que nós não tomamos a responsabilidade da direcção dos negocios publicos, sem que esse conflicto, que começou infelizmente, cesse quanto antes.»

E', portanto, um meio de governo, e o acto de 17 de Setembro habilita-o a proseguir desembaraçadamente na administração do paiz, acabando logo com tão grave questão.

O Sr. Figueira de Mello:— Apoiado, muito bem.

O Sr. Zacarias:— Não é que o orador considere o acto de 17 de Setembro como a solução definitiva, a reconciliação effectuada. Não; considera-o como base de reconciliação, como medida, sem a qual os dous poderes, civil e espirital, não podiam entender-se. O que diz por ora, apreciando o acto, é que elle prova sabedoria, coherencia, magnanimidade, acabando a luta. O mais pertence a Deos; mas tem o governo agora occasião de solver essas importantissimas questões, dirigindo-se ao Pontifice em tempo competente, satisfeito o seu dever de ter acabado com a luta aqui suscitada.

Deseja o orador que o governo continue a mostrar o mesmo bom senso, e assegura que neste ponto (porque neste ponto não tem relações com partidos) lhe dará sempre o seu fraco apoio. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—Sr. presidente agradecemos ao honrado senador a approvação, que dignou-se prestar ao acto do governo, e as palavras benevolas com que acompanhou sua exposição.

Pouco tenho que dizer em additamento ao que ponderou o nobre senador. Quando conseguimos do poder moderador o acto, a que S. Ex. se referio, nossa intenção foi que se publicasse durante a sessão do corpo legislativo para que fosse analysado e censurado, e pudessem neste caso o governo defender o seu procedimento.

Estamos, portanto, dispostos a responder a qualquer censura que no parlamento se faça desse acto, e a explicar francamente as razões que tivemos para solicitar da Corôa. Tambem acompanharemos na imprensa a discussão deste assumpto, aceitando assim o conselho do nobre senador.

Levantei-me principalmente, Sr. presidente, para fazer uma declaração muito solemne, e é que nesse acto não interveio influencia, nem qualquer consideração que não fosse inspirada pelo interesse publico (muitos apoiados); que a excelsa Princeza nem directa, nem indirectamente influio nesse acto do governo, nem concorreu para que elle se praticasse. (Muitos apoiados.) E ouso acrescentar que o ministerio actual não se deixaria influir ou dominar na resolução que tomou, pelo pensamento de quem quer seja. O acto, embora emanado do poder moderador, foi proposto pelo governo, que ouvio, é verdade, o conselho de Estado pleno, mas que fez deste assumpto questão sua. (Apoiados, muito bem.)

Portanto, está nas regras constitucionaes; a responsabilidade é toda nossa. (Muitos apoiados.) A iniciativa foi inteiramente do ministerio, e por consequencia o bom ou máo resultado da medida deve recahir sobre o ministerio. (Apoiados.) Da responsabilidade não declinamos.

Procura-se explicar ou declarar os votos dos conselheiros de Estado. Sendo reservada a sessão do conselho de Estado, não sei como se possa verificar quantos foram pró ou contra. Em todo caso, ainda quando o conselho sem discrepancia fosse de opinião contraria (apoiados)....

O Sr. Zacarias:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros):—... o governo podia divergir desse voto, pois que a responsabilidade era exclusivamente sua. Ao conselho de Estado sómente cabe responsabilidade por seu voto, nos casos em que incorre no crime de traição, conforme a lei de sua criação; mas nunca o seu parecer obrigou a responsabilidade do governo.

O governo devia esclarecer-se e effectivamente esclareceu-se com o voto do conselho de Estado, e se porventura o valor do acto, levado a effecto pelo governo, pôde ser acrescentado por esta declaração, afianço ao senado que a maioria do conselho de Estado lhe foi favoravel. (Apoiados, muito bem.) Esses votos, inspirados pelo interesse publico, em tempo competente virão a publicidade.

Não estou convencido de que todas as consultas do conselho de Estado devam ser com facilidade publicadas, porque de alguma forma, em certas occasiões, é possível que resulte constrangimento á consciencia de alguns conselheiros, os quaes por isso deixem de usar de toda a franqueza na enunciação do seu pensamento.

Em summa, o governo é o juiz competente de semelhante publicação, e opportunamente a effectuará desde que d'ahi não resulte inconveniente. Mas, repito, se disso pôde vir força moral ao acto do governo, assevero que a maioria do conselho de Estado votou a favor. (Muitos apoiados.)

Supponho ter dito quanto é sufficiente. A medida não foi censurada no corpo legislativo; não temos, portanto, necessidade de justificational-a. Se fosse mister justificação, ella se acharia na situação do paiz, que exigia a adopção desta medida sem mais detença. (Apoiados, muito bem.)

O resultado, como disse o nobre senador pela Bahia, depende da Providencia Divina (apoiados), da sabedoria e moderação de todos. O governo está disposto a usar dessa moderação sem deixar sacrificar os direitos da soberania nacional. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

A FÉ.

A these que nos propomos encarar é vastissima, e de importancia transcendental, visto que entende com o que o homem possui de mais sublime, de mais santo, e de mais apreciavel em seu peito.

E' assumpto digno de pennas aparadas, e amestradas nas lides da imprensa; é digno da eloquencia, do saber, e da illustração dos grandes espiritos do seculo, daquelles que encaram o mundo actual pelo prisma da realidade, pelo espelho unico capaz de reflectir a sua imagem, isto é, o espelho da verdadeira crença, da religião universal, da immorredoura doutrina do Judéo Crucificado.

E' a fé que illumina a creatura pequena fraca na escura jornada da vida; é ella que, dando vigor ao espirito, impulsos nobres ao coração, luzes á intelligencia, faz com que o misero mortal se torne, de fraco que era, um athleta denodado nas lutas do civismo, no fogo ardente do patriotismo!

E' ella ainda que, semelhante a um vulcão aceso no coração das creaturas, irrompe em crateras de amor e de esperanza, lançando suas lavas coruscantes no meio das multidões que se debatem no vasto theatro do mundo, mergulhadas muitas vezes no somno da indifferença, sopitadas pelo frio do desanimo, e vencidas pelo gelo na descença!....

E' ella finalmente, que surge, qual estrellá polar que fulge no azulado véo do firmamento, mostrando ao arrojado nauta a trilha que deve seguir atravez das ondas oceanicas em noite calliginosa, e desde logo despertam-se os nobres sentimentos do peito humano; apparecem em um turbilhão a esperanza, o animo, a consolação no meio de todas as desgraças que possam affligir a humanidade soffredora!

O homem já não é mais escravo das vis paixões, já não supporta sobre os hombros o supplicio atroz do desespero, e, escudado na fé, arrosta sobranceiro as tempestades da vida, luta impavido contra as injustiças terrenas, tendo sómente os olhos fitos no futuro, que bruxolêa apenas na extrema do horizonte!

Sem fé não ha crença, sem crença não ha religião possível, sem religião não ha moral, sem moral não ha familia, sem familia não ha sociedade bem organizada, sem esta não pôde haver o nobre sentimento do patriotismo, não ha civismo, nem tão pouco se podem registrar nas paginas da historia rasgos de acrysolada virtude, que são o apanagio dos escolhidos de Deus.

A fé acompanha o infeliz que chora mergulhado no pranto que o penar concede; segue o guerreiro ao campo da peleja; impera jubilosa no espirito da mocidade; alenta os que já tem percorrido longo estadio no mundo terreno, apontando-lhes para os umbraes da eternidade; exerce, emfim, sua benifica influencia sobre a região impenetravel das consciencias!

O homem que não tem fé é, por assim dizer, um proscripto que vaga sem norte sobre a terra! Assemelha-se ao condemnado que geme no fundo do carcere, expiando as faltas que commetteu perante as leis da sociedade.

O condemnado é affastado de seus semelhantes, expulso da vida social, despido de todas as suas prerogativas; o homem sem fé, inquieto, irresoluto, e taciturno traga no silencio do seu lar, no intimo de sua consciencia, nos arcanos de seu coração, o negro fêl do desespero, o veneno atroz da descença!... E' um verdadeiro espectro que causa espanto aos entes predestinados, aos eximios sustentaculos da moral e dos bons costumes. Sua presença, suas idéas, sua companhia não podem ser toleradas pelos homens de bem, de espirito bem formado.

Abracemos, portanto, a fé, acalentemos em nosso peito esse nobre sentimento, que nos aclara a derrota que devemos levar sulcando o procelloso mar da existencia, essa columna de fogo que refulge nos longes do infinito, esse marco milliarario em que se encosta o batalhador fatigado nas lutas da vida!...

E é justamente quando maiores são as calamidades, quando mais carregadas são as nuvens que toldam os claros horizontes da patria, quando mais iminentes são os perigos que nos ameaçam, que a fé deve brilhar nos animos fortes, encorajando-os a proseguir com firme passo na espinhosa vereda da vida.

E' a fé o oasis abençoado com que depara

o poento caminheiro no arido deserto da descrença e do desanimo; é ella o refrigerio aos flagellos que castigam a alma, que abatem a intelligencia, que matam as nobres aspirações, que mirram os heroicos predicaes da honra e do dever!

Assim como se não póde conceber o mundo sem criação, o infinito sem Deus, o oceano sem vagas, a vida sem angustias e soffrimentos, assim tambem não se póde conceber um coração sem fé, e consequentemente sem esperança, sem resignação, sem grandes commettimentos!...

Tenhamos fé para podermos ter esperança, tenhamos esperança para podermos supportar resignados os vendavaes e caprichos da sorte, e, com a fé e a esperança, tenhamos tambem a caridade, completando assim essa trindade de virtudes as mais elevadas e preciosas que ornem o magestoso templo do psychologico, o sanctuario augusto da consciencia!

PINHEIRO DE BITTENCOURT.

A amnistia dos bispos.

Convencidos ficámos da solução que teve a questão religiosa, deade que o ministerio de 25 de Junho se compromettera a estudal-a com animo desprevenido.

O decreto de amnistia que publicamos corresponde ás esperanças do paiz e aos protestos de todas as consciencias inquietas senão attribuladas.

Arredada a paixão que cega e desvaira, a justiça recuperou seu imperio, e a indefectivel clemencia do throno, apoiada na razão de Estado, destruiu os factos incriminados, mandou cancelar os processos e restituir a liberdade os Bispos e governadores condemnados e accusados.

O véo da lei, estendido sobre o passado, apagou todos os vestigios do conflicto religioso. Não é mais permittido agitar questões que o chefe da nação ordenou que ficassem em perpetuo esquecimento, como se nunca tivessem apparecido.

Nem outro alvitte podia ser aconselhado. O perdão da pena deixaria recordações indeleveis e não conseguia restabelecer a paz em consciencias justamente angustias. O perdão libertando da pena os já condemnados, exporia os accusados a julgamentos improficuos ou cruéis, porque em verdade não seria justificavel que se fizesse effectivo o castigo em uns enquanto outros gozassem do indulto.

Sobreleva notar que a nossa constituição politica veda a perseguição por motivo religioso. Os amnistiados accusados foram movidos por impulso de sua fé e sagrados deveres do divino ministerio que exercem com honra para a Igreja e para a patria.

O procedimento em tribunaes civis contra actos de evidente jurisdicção espiritual, assustou a todos os que ha distincção dos dous poderes vêm a mais solida garantia da liberdade politica e da consciencia.

Da fileira dos liberaes adiantados sahiram fervorosos e eloquentes protestos contra a imprevista condemnação dos Bispos e Governadores das dioceses do Grão-Pará e Olinda.

A espada do imperio civil brandida contra a consciencia religiosa, que se refugiou no impenetravel sanctuario, reconheceu afinal a sua impotencia. O silencio e a resignação dos accusados contrastava com o alarifo e agitação dos accusadores em demanda de indícios e conjecturas que fizessem presumir imaginados planos de sedição.

A violenta invasão do templo e collegio dos padres Jesuitas do Recife, a profanação dos altares do Deus vivo, a destruição das imagens, o espancamento dos sacerdotes, a desolação dos fieis, o terror da infancia—passaram despercebidos e ficaram impunes! A autoridade nem cuidou de colligir as provas de convicção dos autores de tão abominavel attentado; empenhou-se, sim, atropellando todas as fórmulas e garantias da lei, penetrando nos domicilios e apoderando-se a mão armada de cartas particulares, cujo segredo não só devassou, como ousou publicar, tecer com innocentes coincidencias a

averiguação policial, fundamento da deportação de alguns sacerdotes estrangeiros, averbados logo de suspeitos á segurança do Imperio!

Ao mesmo tempo que se imputava ao clero a responsabilidade da agitação de que os vexames das fintas era a real causa, recorria-se á influencia de padres estrangeiros para acalmar a irritação dos povos opprimidos.

Previndo senão apaixonado, o governo poz-se em luta com a autoridade espiritual. Os disculos se animaram, os tímidos espreitavam os acontecimentos e os sacerdotes fieis á sua fé foram expostos ao desprezo senão odio das más paixões. Appareceram relapsos—foram poucos—graças a Deus. O subsidio ecclesiastico foi recusado ao clero obediente, o schisma apparecia como nuvem negra no horizonte, a separação da Igreja do Estado já se figurava o unico recurso capaz de prevenir a mais terrivel luta, a religiosa.

Quebrar o mais forte vinculo de nacionalidade—a unidade religiosa, fomentando schismas e animando apostasias! Quanto não daria a Allemanha e a Inglaterra de mais precioso para gozar do beneficio, que tão imprudentemente arriscava o governo do Brazil?

Erros sobre erros, como se houvesse o proposito de obstar qualquer solução pacifica e perpetuar o conflicto que tão profundas quanto tristes apprehensões engeudrava no espirito do paiz attonito!

Pedia-se ao Soberano Pontifice conselhos conciliatorios ao mesmo tempo que, faltando-se á fé dos compromissos, os Bispos eram conduzidos presos aos tribunaes.

Desconhecido o irresistivel poder da consciencia, julgou-se facil vencer o pelo terror das penas corporaes. Pio IX Magno—cerrou os labios e os Bispos resignados aceitaram o martyrio. Queriam, mas não podiam cumprir as ordens. A consciencia é um obstaculo invencivel. As almas convencidas preferem deixar no mundo as vestimentas de terra a cahirem no eterna morte da apostasia.

O não posso da fé em luta com o quero da força—creou uma situação difficil e perigosa. Ou a separação da Igreja do Estado, ou o schisma, ou o esquecimento do passado como preliminar para a restauração da harmonia dos dous poderes.

O primeiro alvitte não podia estar no pensamento do governo, e escusava o processo e condemnação dos Bispos e seus delegados.

O segundo seria a mais terrivel das soluções—o Estado teria de fundar uma nova religião servida por apostatas e relapsos.

Restava a amnistia. O gabinete de 25 de Junho, isento de responsabilidade do que fôra feito e de animo desprevenido, apresentou ao Imperador a proposta de amnistia, e aceita foi consagrada no decreto n. 5993 de 17 do corrente.

Quebraram-se as cadêas que ligavam os inclytos padecentes ao altar do sacrificio. Não é só uma festa da patria, como da humanidade. Desde a cabana da pobre familia catholica até o palacio do Vaticano quantas orações não se levantaram ao céu em prol do Brazil, do Imperador e de seu governo pela libertação dos apostolos de nossa fé!

Restabelecida a harmonia pelo esquecimento do passado, o immortal Pio IX receberá reconhecido tão sincero quanto piedoso testemunho de amor e fidelidade, e inspirado por seus elevados sentimentos corresponderá aos justos votos do governo imperial.

Não tanto por amor dos que soffriam, como pelo da patria, rendemos graças ao glorioso acto da amnistia. A prisão era o primeiro degrão do altar, cuja ascensão veda a justiça do Imperador annuindo á proposta de seu conselho de ministros; mas como não transbordar de alegria diante de uma resolução que assegura o restabelecimento da harmonia entre os dous poderes, o Estado e a Igreja?

Das lutas felizmente extinctas não nos fica outra recordação que a certeza, que sempre nos assistio, de que a resignação dos Bispos e seus delegados tornaria em qualquer tempo possivel a necessaria harmonia.

Louvado seja Deus, o luto transformou-se

em galas; em vez da tristeza, a alegria; os Pastores estão restituídos a seus rebanhos, os grandes sacerdotes ás suas egrejas! Renasce a paz nas familias e entre os cidadãos firmando-se o poder que assistio ao nascimento de nossa cara patria, e que explica a sua integridade e nos afiança pelos santos principios de respeito, autoridade, liberdade e amor um futuro de grandeza moral e politica na altura dos destinos que nos reservou o Ordenador do mundo, concedendo-nos o usufructo do solo abençoado do Brazil.

O primeiro magistrado lançou sobre a questão religiosa o véo do esquecimento; obedecemos a tão sábia decisão e louvemo-la, porque outra não corresponderia ás exigencias do bem do Estado e da humanidade.

(Do Diario do Rio.)

A amnistia.

Damos em seguida o editorial da Nação de 18 do corrente apreciando o acto pelo qual o Poder Moderador houve por bem amnistiar os Bispos, Governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se achem envolvidos no conflicto suscitado por causa dos interdictos postos a algumas irmandades das referidas dioceses.

Publicamo-lo, sem fazer-lhe o menor commentario.

Eis o artigo:

— Está publicado o Decreto, datado de hontem, com que S. M. o Imperador tomando em consideração a proposta do seu Conselho de Ministros e tendo sobre ella ouvido o Conselho de Estado, Houve por bem amnistiar os Bispos, Governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e Pará, que se achem envolvidos no conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a alguns irmandades, e mandar que fiquem em perpetuo silencio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados.

A amnistia é mais do que uma graça, ou como diz um escriptor, não é uma graça, porque não é sómente perdoar, é esquecer.

Possa este esquecimento ser reciproco, e a Providencia, que vela sobre os destinos do Brazil, permitta que esta seja a ultima palavra sobre o deploravel conflicto que tão profunda inquietação causou á nossa sociedade.

Que a experiencia ganha, para usar de duas palavras que adquiriram certa celebridade, não seja perdida.

O governo, a que provavelmente ficará a gloria de ter imposto termo ao conflicto do presente, não desvaliará a muito maior que póde estar-lhe reservada: a de acautelar e impedir conflictos futuros.

São estes os nossos, e certissimamente os votos de todo o paiz, perante o acto de generosidade, de força e de confiança com que o governo imperial inaugurou a sua politica sobre esse grave problema da sociedade moderna, do qual não foi entre nós a chamada questão religiosa senão meia-manifestação.

GAZETILHA.

Transcripções.— Chamamos a attenção de nossos leitores para uns artigos transcriptos neste jornal, relativos á grande questão religiosa.

Até hoje guardámos silencio sobre tal assumpto, já por termos nossa attenção voltada para outro ponto, já por falta de espaço em nosso jornal, já por entendermos que a questão religiosa não é bandeira verdadeiramente politica, mas sim materia de consciencia, posto que os sectarios de uma religião tenham necessidade de escolher homens que não a combatão, dado o caso de um estado anormal, como entre nós aconteceu.

Felizmente o actual gabinete poz termo a luta religiosa, e Pio IX, a seu turno, concorreu para este almejado desideratum de todas as consciencias.

Para dar uma ideia da harmonia entre a

Igreja e o Estado é que publicamos esses artigos, e cremos que nossos leitores ficarão ao facto dos ultimos acontecimentos, de que tanto se tem occupado a imprensa do Imperio.

Festa.— Foi celebrada, no domingo 10 do corrente, a de N. S. do Rozario, pré-gando ao Evangelho o Rev. Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José.

Procissão.— No mesmo dia 10, ás 4 horas da tarde, teve lugar a procissão do Jubileu, visitando as Igrejas do Menino Deus, N. S. do Parto e N. S. do Rozario, tendo sahido da Matriz, aonde recolheu-se ás 6 horas da tarde.

Vapor.— O *Cervantes* entrou no dia 9, á noite, procedente do Sul, e seguiu no dia 10 para o Rio de Janeiro.

Monumento no Ypiranga.— Em um dos numeros deste jornal, demos noticia da collocação da pedra do monumento que vai erigir-se nos campos do Ypiranga, onde o fundador do Imperio levantou o brado de Independencia ou morte.

Tambem relatámos a cerimonia que houve, e os discursos que foram pronunciados por essa occasião. Hoje publicamos a seguinte proclamação dirigida a todos aquelles que desejem concorrer para esta grandiosa ideia de verdadeiro patriotismo.

Nós catharienses compartilhamos das glorias, pois que o Ypiranga é uma recordação do dia em que fomos livres, nos constituindo um povo independente.

Eis a proclamação que foi enviada a todas as presidencias, para agenciarem donativos afim de tornar-se uma realidade ideia tão eminentemente patriótica:

« **BRAZILEIROS!**— O mundo sabe que no Ypiranga, — á alguns passos apenas da cidade de S. Paulo, — irrompendo ingente brado, eterno á repercutir nos échos do Imperio, se soltaram os elos da sujeição que nos encadeavam á Irmãos de além-mar. O que por ventura ignora, e o surprehendera, é que embalde buscaria lá siquer inscripção a dizer á vindourros: « Aqui o Brazil nasceu nação livre! »

« A magestosa colina, que gloria sem igual nos fastos nacionaes sagrara, é ainda campo ermo, que ha quatro seculos percorriam hordas nomades, em plena liberdade de vida selvagem! E ao transeunte que o procura é mister apontal-o com o dedo; e dizer-lhe: — E' ali!

« A Côte ha 13 annos e meio conta em seu seio a estatua do inelito fundador do Imperio; e ha dois a do venerando patriarcha dessa fundação.

« A nação ainda aguarda monumento commemorativo de sua emancipação politica, e irrefragavel testemunho de immorredoura gratidão da patria aos herões da liberdade!

« Ao pungente dezar de tão sensível falta, os paulistas não são indifferentes. A divida é do Estado, a provincia esperou o Estado.

« Nessa baldada expectativa entretanto devolveu-se mais de meio seculo; sem duvida porque se entende que a iniciativa incumbe a provincia que foi theatro do glorioso feito.

« Neste presupposto a camara municipal da capital de S. Paulo avocou a si a grandiosa obra, nomeando para leval-a a effeito duas commissões, uma na Côte e outra na referida capital.

« A da Côte estreára com afortunado exito; a de S. Paulo acaba de installar-se sob o mais feliz auspicio. Prevalecendo-se da vinda de S. M. o Imperador, impeitrou sua alta protecção, ao que S. M. I. se dignou responder: « Que tinha todo o empenho na realisação da empresa, e que a auxiliaria como convinha. » E accrescentou: « Que cumprindo a provincia tomar a ini-

ciativa, devia entretanto recorrer á todas as camaras municipaes do Imperio; visto o Monumento ser nacional, e ter de corresponder a magnitude do assumpto. »

« Accordes as ponderações de S. M. I. com idéas já aventadas em proposta, deliberou a commissão desta cidade abrir subscrições em todo o Imperio; invocando das camaras municipaes, para agencial-as, a nomeação de commissões especiaes, e as estações fiscaes a recepção do producto.

« Ella abre-as até ao mais longinquo recanto do Imperio ao alcance do ultimo habitante desse recanto.

« Abre-as á ambos os sexos. A mulher, a par do amor a prole, tambem rende culto a terra onde vio a luz do dia.

« Abre-as ao pobre e ao rico; porque o obolo dos desherdados da fortuna, onde traduz, como o ouro do opulento, devotação á patria, e suffragio; e os suffragios contam-se, não se peçam.

« A obra que a commissão emprehende é de todos; — de todos o expontaneo concurso.

« Eia, pois, Brasileiros! Acodi pressurosos ao reclamo da sagrada divida. A commissão não se arrojava a tamanho commettimento se não tivera penhor de esplendida victoria em vosso jámais desmentido patriotismo! Acodi, vós todos habitantes do solo nacional, para que n'amplidão do Imperio não reste ninguém, cujo nome não fique inscripto no grande livro que vae registrar os que amam a Independencia, engrandecimento e gloria do Brazil.

« Cidade de S. Paulo, 15 de Setembro de 1875. — O presidente da commissão, *Ernesto Mariano da Silva Ramos*. — O secretario, *Diogo de Mendonça Pinto*. »

Noticia telegraphica.— Comunicação da estação central, em data de hontem (10), que encerrava-se a ultima sessão da quinta legislatura; e que diversas folhas da capital publicarão ter S. Santidade o Papa levantado os interdictos das dioceses de Olinda e Pará.

Nova sociedade de musica.— Installou-se no dia 3 deste mez a sociedade musical — *Amor á Arte* —.

Os membros de sua directoria são os seguintes senhores:

Director — Antonio Albino Guedes.

Thesoureiro — Rvd. padre Sebastião Antonio Martins.

Procurador — João José de Siqueira.

Foram expedidos diplomas de socios honorarios aos senhores Rvd. padre Sebastião Antonio Martins, Antonio Albino Guedes, Vicente Francisco da Silveira, José Felipe dos Passos, José de Souza, Francisco José da Costa, Pedro Joaquim Dutra e Marcos Agapito de Mello.

A esta nova sociedade, desejamos que consiga realizar seu nobre *desideratum*, inspirada pela idéa que anima a todos os seus socios.

A musica é a poesia dos sons combinados, assim como a poesia é a musica da combinação dos ritmos.

Poesia e musica são duas entidades, ora consorciadas, unidas intimamente, ora separadas, mas sempre indicando serem duas filhas dilectas do Altissimo.

Quem as cultiva deve merecer a saudação dos que comprehendem o bello ensinado pela esthetica: por isso saudamos a sociedade — *Amor á Arte*.

Reunião do partido conservador.— Reuniu-se na noite de 12 do corrente o partido conservador, no sobrado do sr. Boaventura da Silva Vinhas, á rua do Principe, afim de deliberar sobre a organização da chapa.

Estiverão presentes mais de 50 conservadores, ficando a chapa organizada, a qual será publicada opportunamente.

Antes protestarão os conservadores ahí reunidos contra o procedimento de alguns individuos determinados, que sem audiencia do partido, julgáram-se habilitados a decidir de sua sorte, de um modo inconveniente e desairoso.

Assignarão o mesmo protesto quarenta e tantos conservadores.

Com mais pormenores daremos noticia de todos os movimentos politicos destes ultimos dias.

O exm. sr. dr. Bandeira de Mello.— A s. ex. o sr. dr. presidente da provincia foi enviada a proclamação, em que se pede donativos para levar-se a effeito o monumento no Ypiranga, commemorativo da nossa emancipação politica. Devemos, nós catharinenses, auxiliar a cavalheiro lão distincto, mormente em assumpto desta ordem.

S. ex., não exige ostentação de vaidade, deseja que todos concorram com o que quizerem, com a quantia a mais insignificante. Quem não poder concorrer com um mil réis, auxiliará com a metade, com a quarta parte, ou menos; e todos assim cumprirão o nobre sentimento de patriotismo, e responderão aos desejos de s. ex.

INEDITORIAL.

Declaração.

AO PARTIDO CONSERVADOR.

Declaramos que não houve nenhuma reunião no dia 10 para tratar-se da organização da chapa de deputados provinciaes.

E' uma pilheria de mau gosto.

Nenhum dos abaixo mencionados compareceu a essa reunião para tratar-se da organização da chapa.

José Ramos da Silva Junior, Dr. José Ferreira de Mello, José Joaquim Lopes, Amphilouio Nunes Pires, Vidal Pedro de Moraes, Henrique Gomes de Oliveira, Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano, Domingos Lydio do Livramento, Quintino Francisco da Costa, Dr. Martinho Domiense Pinto Braga, João Pedro Xavier da Camara, capitão-tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Hermelino Jorge de Linhares, Candido Alfredo de Amorim Caldas, major Antonio Lopes da Silva, major José Manoel de Souza Sobrinho, Firmino José Correia, Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, Jacintho Feliciano da Conceição, Francisco José Correia Reinhardt e tenente José Cardoso da Costa.

EDITAL.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico que, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, esta thesouraria em sessão da junta receberá propostas em cartas fechadas, por 1.ª e 2.ª via, para o fornecimento de um escaler destinado á fortaleza de Santa Cruz, cuja compra foi ordenada pelo Exm. Sr. Presidente da provincia, em virtude de aviso do ministerio da guerra.

Na mesma occasião se venderá em hasta publica o escaler da dita fortaleza estacionado junto á capitania do porto.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 8 de Outubro de 1875.

João Pamphilo de L. Ferreira
2.º escripturario.